

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO)
– TÉCNICO/A SUPERIOR - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MODERNIZAÇÃO - DIREITO - PROC. 2025_03

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ELABORAÇÃO DA LISTE DEFINITIVA DE ADMISSÃO/ EXCLUSÃO

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 12/12/2024, constituído por:

Presidente: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição da CIM-RC.

Vogais: Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), e em linha com o determinado, quanto aos métodos de seleção a aplicar no referido despacho, a fim de proceder ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

A candidata Cláudia Isabel Monteiro Oliveira apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, juntando o comprovativo da Licenciatura em Solicitadoria e Administração, que, por lapso, não havia remetido aquando da sua candidatura.

O júri entendeu que, tal como prevê o n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos. Adicionalmente, a licenciatura detida não é considerada adequada pelo Júri para o presente procedimento concursal, não cumprindo o ponto 7.1. do Aviso de Abertura com o Código BEP OE202502/0379. Assim, o júri do procedimento concursal deliberou manter a decisão de exclusão da candidata Cláudia Isabel Monteiro Oliveira, devendo a mesma ser notificada da decisão ora tomada.

A candidata Francisca dos Santos Caires veio apresentar o formulário de exercício do direito de participação de interessados, juntando o comprovativo da Licenciatura em Direito, que, por lapso, não remeteu aquando da sua candidatura.

O júri entendeu que, tal como prevê o n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos, pelo que deliberou manter a decisão de exclusão da candidata, devendo a mesma ser notificada da decisão ora tomada.

A candidata Margarida Isabel Seco Vieira Santos apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, solicitando a sua inclusão na lista de candidatos admitidos, alegando ter remetido em ficheiro único toda a documentação solicitada. Tendo analisado novamente a candidatura em apreço, o júri do procedimento concursal verificou que, efetivamente, o certificado comprovativo das habilitações se encontrava no anexo referido, pelo que deliberou admitir a candidata Margarida Isabel Seco Vieira Santos, devendo a mesma ser notificada da decisão ora tomada.....

O júri do presente procedimento verificou existir ainda a candidatura de Tiago dos Santos Isidoro ao presente procedimento concursal, que não foi considerada inicialmente. Tendo analisado a mesma, o júri deliberou excluir o candidato pelo facto de possuir habilitação literária considerada não adequada pelo Júri para o procedimento concursal, não cumprindo o ponto 7.1. do Aviso de Abertura com o Código BEP OE202502/0379, devendo também o candidato ser notificado de tal facto. Assim, o júri elaborou as seguintes listas definitivas de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao presente procedimento concursal:

Lista de Candidatos/as Admitidos/as

- | | |
|--|--|
| 1. Cláudia Janete Barão Nogueira do Ó | 9. Margarida Isabel Seco Vieira Santos |
| 2. Davide de Abreu Figueiredo | 10. Micaela Freire da Silva |
| 3. Débora Sofia Fernandes de Oliveira Duarte | 11. Rita Maria da Cruz Gama |
| 4. Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo | 12. Sílvia Santos Carvalho |
| 5. Inês Beatriz Sousa Lucas Peixoto | 13. Susana Raquel Carvalho Graça |
| 6. Izabela Viegas de Oliveira | 14. Tânia Sofia Lopes Duarte |
| 7. Jennifer Nunes Pereira | 15. Tiago André Gomes de Albuquerque |
| 8. Luísa Margarida Martins Pereira | 16. Tomás Temido Caetano |

Lista de Candidatos/as Excluídos/as – Motivo(s)

- | | |
|---------------------------------------|---------|
| 1. Aghata Cristine Martins | a) |
| 2. Antónia Teresa Vaz Martins Pereira | b) |
| 3. Cláudia Oliveira | c) |
| 4. Cláudia Sofia Gaspar Dias | d) |
| 5. Daniela Marisa Simões Moreira | d) |
| 6. Francisca Caires | c) |
| 7. João Marcelo Alves Ferreira | c) |
| 8. João Nina | c) e d) |
| 9. José Pedro Coelho Guedes | c) e e) |
| 10. Michael Vinícius de Oliveira | f) |
| 11. Rute Filipa da Silva Palhais | d) |
| 12. Tiago dos Santos Isidoro | d) |

Motivos de Exclusão:

- Não apresentou comprovativo do reconhecimento das equivalências por estabelecimento de ensino português, não cumprindo o ponto 7.2. do Aviso de Abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público, (BEP) com o Código OE202502/0379;
- Declarou que não possui os requisitos de Admissão, não cumprindo o ponto 6. do Aviso de Abertura BEP com o Código OE202502/0379;
- Não apresentou comprovativo das Habilitações Literárias exigidas, não cumprindo o ponto 9. do Aviso de Abertura BEP com o Código OE202502/0379;

- d) Por possuir habilitação literária considerada não adequada pelo Júri para o procedimento concursal, não cumprindo o ponto 7.1. do Aviso de Abertura com o Código BEP OE202502/0379;
- e) Não remeteu *Curriculum Vitae*, não cumprindo o ponto 9. do Aviso de Abertura com o Código BEP OE202502/0379;
- f) Não comprova o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres para cidadãos estrangeiros residentes em Portugal;

A lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Paula Cristina da Silva Silvestre

Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes

Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz